

PORTARIA Nº. 341/2021 – de 09 de Julho de 2021

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO QUE MENCIONA, PARA FINALIDADE QUE DEFINE”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.493/03, de 22.08.2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, membros para compor o Conselho Municipal do Idoso de Campina Verde – MG, o qual fica assim constituído:

Presidente: Maria Helena de Oliveira Silva

Vice Presidente: Estevão Ribeiro Franco

1º. Secretário: Francis da Silva Ferreira

2º. Secretário: Yanaê Silva Bortolon

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Estevão Ribeiro Franco

Suplente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

Efetivo: Yanaê Silva Bortolon

Suplente: Sílvia Oliveira Azambuja

Efetivo: Fabiane Teófilo dos Reis Rodrigues

Suplente: Lucineida Nunes Garcia

Efetivo: Aline Silva Morais

Suplente: Alzenira Silva Oliveira

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Efetivo: João Silva Filho

Suplente: Edicionil Dias da Dilva

Efetivo: Caio Nunes Oliveira Marques

Suplente: Marivaldo Antônio de Souza Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Lar Padre João Ânesi – Asilo:

Efetivo: Francis da Silva Ferreira

Suplente: Maria Helena de Oliveira Silva



(Portaria nº. 341/2021, de 09.07.2021 – fls. 02)

Hospital São Vicente de Paulo:

Efetivo: Maria Alice Souto Pereira
Suplente: Elza Maria Costa Morais e Silva

Lions Clube de Campina Verde:

Efetivo: Geraldo Donizete Silva Praxedes
Suplente: Tatiane Duarte Lacerda

Rotary Clube de Campina Verde:

Efetivo: Heli Antônio da Silva
Suplente: Marcelo Severino Silva

Sociedade São Vicente de Paulo:

Efetivo: Ari Helena Dias Mendes
Suplente: Sebastião Divino Mendes

Art. 2º. – O referido Conselho terá o mandato por 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período, de conformidade com o disposto no art. 3º., § 3º., da Lei Municipal nº. 1.493/03, de 22.08.2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 09 de Julho de 2021.

AFIXADO AO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
09/07/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-ex. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal